



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 346 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE  
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR  
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **MARIA TRINDADE KOBER DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR CONTRATADO**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme lei específica.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de Maio de 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicação Mural Público Oficial

Em 02/05/17

Retirado em 09/05/17

  
Assinatura - Resp. Publicação